

REGULAMENTO DE SORTEIO
A UNIFIPMoc te leva a Expomontes 2024

Sociedade Padrão de Educação Superior LTDA
AV. Aída Mainartina Paraíso, 80 Ibituruna - Montes Claros/MG
CEP: 39.401-347
CNPJ: 03.273.660/0001-34
INSC. EST.: Isento

1. OBJETO

- a) O presente regulamento tem como objeto estabelecer as normas para a premiação nos sorteios do Processo de Matrícula 2024/2, cuja promotora, Sociedade Padrão de Educação Superior LTDA, premiará **05 (cinco) nomes sorteados** com:

01 ingresso para um dos show da Expomontes, promovidos pela Cia Promoções. Os ingressos serão disponibilizados de forma aleatória, não sendo permitido ao ganhador escolher o show. Grade de shows sujeitas a alterações.

Sábado (29/06)	Terça-feira (02/07)	Sexta-feira (05/07)	Sábado (06/07)	Domingo (07/07)
Zé Neto & Cristiano Vitinho Imperador	Jorge & Mateus Péricles	Ana Castela	Bruno & Marrone César Menotti & Fabiano	Hugo & Guilherme Felipe Amorim

- b) O sorteio será realizado do dia 18 de junho de 2024, às 16h, na Av. Profa. Aida Mainartina Paraíso, 80 - Ibituruna, 39408-007, na cidade de Montes Claros - MG.

2. PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do sorteio apenas os calouros e transferidos matriculados nos cursos de graduação UNIFIPMoc, para o 2º semestre de 2024.

- A participação será homologada para as matrículas realizadas até o dia 17 de junho de 2024, às 20h.
- Não poderão participar do sorteio acadêmicos que já possuem vínculo com a instituição.
- Será dado somente 1 cupom por matrícula.
- Não poderão inscrever-se, concorrer, nem participar da promoção os colaboradores das empresas direta ou indiretamente envolvidas na organização deste sorteio, funcionários, executivos, diretores da promotora e/ou organizadora.

3. APURAÇÃO DO SORTEIO E DIVULGAÇÃO DO SORTEADO

- a) A apuração e divulgação do sorteio dos nomes dos 05 sorteados ocorrerá 18 de junho de 2024, às 16h, na Av. Profa. Aida Mainartina Paraíso, 80 - Ibituruna, 39408-007, na cidade de Montes Claros – MG. A divulgação será realizada no site institucional oficial (<https://www.unifipmoc.edu.br>).

- b) Os sorteados serão contatados através dos dados cadastrais informados no momento da matrícula e terão o seu nome divulgado no site institucional oficial e no perfil no Instagram da UNIFIPMoc (<https://www.instagram.com/unifipmoc>)

4. ENTREGA DO PRÊMIO

- a) A entrega do prêmio será realizada em até 7 dias úteis após as datas dos sorteios, no *Campus* Principal, no Centro Universitário FIPMoc, localizado na Av. Profa. Aida Mainartina Paraíso, 80 - Ibituruna, 39408-007, na cidade de Montes Claros – MG, devendo ser retirado no prazo máximo de até 02 (dois) dias a contar da data de reconhecimento dos contemplados.
- b) O prêmio é pessoal e intransferível.
- c) Os sorteados não poderão trocar o prêmio por valor em dinheiro ou por show diferente daquele recebido. Assim, nos termos do regulamento do sorteio, já de seu conhecimento, que ora é reiterado, assumimos, de forma irrevogável e irretratável o compromisso de entrega do prêmio acima descrito.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas no regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela assessoria jurídica da promotora do sorteio.
- b) A promotora não poderá ser responsabilizada por matrículas atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas que tornem impossível o contato e/ou a entrega do prêmio.
- c) A promotora não se responsabiliza por nenhuma falha técnica de transmissão, problemas de acesso à internet ou qualquer caso fortuito ou de força maior que possam impedir a participação do usuário.
- d) A participação neste sorteio implica na aceitação e total concordância com as regras dispostas no presente regulamento.

Montes Claros, 11 de junho 2024.

Sarah Francisca Cabral de Melo Monção
Pró-Reitora Administrativa-Financeira